



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00193/2018

CONCEDE CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO Churrascaria Favo de Mel

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a Churrascaria Favo de Mel

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Maio 2018

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Justificativa:

Esta homenagem para Churrascaria Favo de Mel se faz necessária por tratar se de um grande projeto gastronômico que trara para Uberlândia crescimento econômico e geração de emprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00193/2018

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Churrascaria Favo de Mel, do cantor Marrone, da dupla Bruno e Marrone, e do cantor Alexandre Pires. A churrascaria vai dispor de uma variedade de carnes nobres.